



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
13.12.2017
As 10:02 Horas
Ass.: *[Signature]*

Departamento Legislativo - 13 dez 2017 14:07

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

OTJ nº 96/2017

Processo nº 304/2017

Projeto de Lei nº 247/2017

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa criar cargos de Coordenador e Assessor de Comissões Técnicas na Câmara Municipal de Bento Gonçalves, a fim de auxiliar nas tarefas administrativas das Comissões Técnicas, a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2018, cargos estes que ficam acrescidos no artigo 5º da Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, que "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DEE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei, ora em análise, vem acompanhado da planilha do "IMPACTO FINANCEIRO", firmado pelo profissional do Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[Signature]
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico